



PORTARIA N.º 016/2026, de 28 de abril de 2026.

“Designa Pagamento de diária e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder pagamento de 1/2 (meia diária) diária no valor de **R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)** aos servidores:

POLLIELY FERREIRA ROCHA (Conselheira Tutelar),
DANIEL DO ESPIRITO SANTO (Conselheiro Tutelar),
RAYLANE DIAS ALVES (Conselheira Tutelar);
ANTÔNIA MORAIS GALVÃO (Conselheira Tutelar)
FERNANDO DE OLIVEIRA (motorista).

Para concorrer com as despesas de deslocamento para Miranorte, para participar da AUDIENCIA PUBLICA E ATIVIDADES FORMATIVAS VOLTADAS AO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA. No dia: 29 de abril de 2026.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE - SE PUBLICA - SE CUMPRA - SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - TO, aos vinte e oito dias do mês de abril de 2026.

Joel Rufino
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ridosbois.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ad4838-28042026203318**